



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA da candidata Brenda Ferro Garcia

Questão 16: DEFERIDO

Justificativa:

A questão solicita, em seu enunciado, que seja marcada a alternativa correta sobre o que é da competência da esfera municipal, segundo a Lei Orgânica de Saúde, nº 8.080, de setembro de 1990. Entretanto as alternativas B, C, D e E referem-se a ações que são de competência municipal e a alternativa A refere-se a uma competência do âmbito Estadual. Desta forma, o enunciado da questão deveria solicitar que fosse assinalado a alternativa que não é da competência da esfera municipal.

Comissão de Exames de Admissão

Liliane Perroud Miilher